



Entrevista

Nesta edição, a entrevista é com Ane Ferrari Ramos Cajado, historiadora do museu do Tribunal Superior Eleitoral. Ela destaca os 80 anos da criação da Justiça Eleitoral, ressaltando a importância de se comemorar esse fato, os marcos históricos desde então e as ações do museu do TSE voltadas a essa comemoração.

Reportagem

"Cadastre eleitoral brasileiro evoluiu e é um dos melhores do mundo em sua obtenção" é o tema da reportagem produzida pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE.

Artigos

Os assuntos abordados pelos artigos desta edição são: convenções partidárias, propaganda eleitoral antecipada, desincompatibilização, pesquisas eleitorais e propaganda eleitoral na internet. Confira.



TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL

Cadastro eleitoral brasileiro evolui e é um dos maiores do mundo em meio eletrônico

Eduardo Trece

O Cadastro Eleitoral brasileiro é um dos maiores do mundo. Tem hoje mais de 138 milhões de eleitores inscritos e aptos a votar nas eleições gerais e municipais que se sucedem no país. Sua importância é tamanha porque, além de conter os dados de todo o eleitorado, traz informações particulares sobre cada um dos eleitores, como endereço, data de nascimento, etc. Por essa razão, a Justiça Eleitoral brasileira mantém e guarda com extremo cuidado esses dados, utilizando para o manejo e preservação do cadastro modernos recursos tecnológicos e de confidencialidade.

Em outubro, os eleitores brasileiros voltam novamente às urnas para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em mais de 5,5 mil municípios. Sem o Cadastro Eleitoral, toda essa mobilização, coordenada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), não seria possível.

Composto de informações obtidas do sistema de alistamento eleitoral, de brasileiros tanto no país quanto no exterior, a quantidade de dados do cadastro impressiona. Ao todo são 60 terabytes de informações. Se esses dados fossem colocados em DVDs, seriam necessárias aproximadamente 15 mil unidades para abrigar todo o conteúdo. Os equipamentos que atualizam o Cadastro Eleitoral ficam numa sala-cofre no TSE.

Cadastro eletrônico

A Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, determinou a implantação do processamento

de dados na Justiça Eleitoral. Com o recadastramento dos eleitores brasileiros em 1986, consolidou-se o Cadastro Eleitoral que, a partir dali, passou gradativamente a ser armazenado em meio eletrônico. Antes do cadastro na forma eletrônica, os cartórios eleitorais usavam fichas de papel para cada eleitor inscrito.

A lei teve como objetivos a revisão dos cadastros estaduais não automatizados, sua unificação em um Cadastro Eleitoral e o alistamento dos eleitores, com conferência e atualização dos dados. O recadastramento eleitoral ocorreu de 15 de abril a 30 de maio de 1986. Na ocasião, a Justiça Eleitoral fixou o dia 18 de maio de 1986 como o Dia Nacional de Recadastramento.

Além de registrar informações pessoais, o cadastro contém o histórico de cada eleitor, como comparecimento às urnas, convocação para trabalhos eleitorais, apresentação de justificativas eleitorais, existência de multas não pagas à Justiça Eleitoral. Há nele ainda informações sobre perda ou suspensão de direitos políticos ou morte.

A supervisão, orientação e fiscalização destinadas a preservar a integridade das informações do Cadastro Eleitoral estão confiadas à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, em âmbito nacional, e às corregedorias regionais eleitorais, nos respectivos estados.

Depuração

A atualização do Cadastro Eleitoral quanto a óbitos de eleitores ocorre a partir das informações provenientes dos cartórios de registro civil, que são obrigados a comunicar à Justiça Eleitoral os falecimentos de cidadãos alistáveis. Essa comunicação ocorre de forma mensal, até o dia 15 do mês subsequente.

Além disso, o TSE tem convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e recebe mensalmente os arquivos que são consolidados no sistema do instituto. O tribunal faz o cruzamento dos dados dos arquivos do INSS com o Cadastro Eleitoral. Sempre que há identidade de informações nos dois cadastros, é feito automaticamente o cancelamento do registro eleitoral da pessoa falecida no Cadastro Eleitoral. Não há intervenção humana nesse processo.

O secretário da Corregedoria-Geral do TSE, Sergio Cardoso, informa que, além da depuração dos óbitos de eleitores, todo o movimento que ocorre no Cadastro Eleitoral passa pelo mesmo crivo de cruzamento de informações com o banco de dados de cada estado.

“Cada requerimento que chega aos cartórios eleitorais passa por essa aferição para evitar duplicidade de inscrição, falhas de informações, entre outras questões. A medida busca preservar a integridade do cadastro”, ressalta o secretário.

Informa o secretário que todas as operações que os TREs e os cartórios eleitorais realizam refletem diretamente no banco de dados do TSE, o que mantém também o Cadastro Eleitoral atualizado.

Número de filiados

Se o eleitorado brasileiro aumenta eleição após eleição, também cresce o número de

cidadãos filiados a partidos políticos no Brasil. É o que revelam as relações de filiados enviadas pelos partidos à Justiça Eleitoral até 16 de abril deste ano.

Os 29 partidos políticos registrados no TSE conseguiram 239.604 novas adesões em seis meses, passando de 14.847.410 filiados em outubro de 2011 para 15.087.014 em abril de 2012. As relações atualizadas de filiados enviadas à Justiça Eleitoral pelos partidos já estão disponíveis no portal do TSE.

São Paulo é o estado com o maior número de filiados a partidos, com 2.925.631 adesões. É seguido de Minas Gerais, com 1.609.420, Rio Grande do Sul, com 1.296.935, e Rio de Janeiro, com 1.080.606.

Roraima, com 42.030, Acre, com 59.037, e Amapá, com 74.758, são os estados com os refletem diretamente no banco de dados do exterior, 1.241 brasileiros são filiados a partidos no Brasil.

Partidos

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) tem o maior número de filiados (2.355.472). Em seguida, vem o Partido dos Trabalhadores (PT), com 1.549.180, e o Partido Progressista (PP), com 1.416.116. O Partido Social Democrático (PSD) informou ter 173.855 filiados e o Partido Pátria Livre (PPL), 13.921. Os dois partidos conseguiram registro no TSE em 2011.

Listagens

O artigo 19 da Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995) determina que os partidos devem enviar à Justiça Eleitoral as relações atualizadas de seus filiados em abril e outubro de cada ano.